



DECRETO Nº 222/2010

Aposenta a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA CLORY ZANFERRARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aposentada a partir de 04 de março de 2008, a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora **MARIA CLORY ZANFERRARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.624.994-SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 813.488.609-44, nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº. 001/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c o Artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A Servidora ~~perceberá~~ ^o proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE UBUATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Revogado Conforme
Decreto N.º 074 / 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUATUBA ILUSTRADO
DE *09* / *Setembro* / 20*10*
DE N.º *9.000*
UBUATUBA, *13* / *10* / 20*10*
CG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Decreto N.º 254 / 11
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS